



JIQUI COUNTRY CLUB

AV. Ayrton Senna, S/N

Fones: (084)208.1227 – 2082709- 2081-1535

CGC: 08.512.063/0001-39

PORTARIA Nº 002/2004 - DE

O Diretor de Esporte do **JIQUI COUNTRY CLUB**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO, a necessidade de fixar normas para os usuários do SALÃO SE SINUCA, dando cumprimento ao art. 94, letra “d”, do Regimento Interno do clube.

RESOLVE:

1º – Proibir permanentemente no recinto do salão de sinuca:

a) - **Aposta de qualquer natureza;**

b) - **Usar roupas de banho (sungas, biquíni, etc), quando estiver praticando atividade esportiva (sinuca)**

2º - O Diretor Adjunto em serviço de – dia, ficará responsável pelo cumprimento da presente portaria.

Dê-se Ciência e
Cumpra-se

Parnamirim (RN), 02 de agosto de 2004

EDMAR M. DE FIGUEIREDO
- DIRETOR ADJUNTO -

MANOEL AUGUSTO N. FILHO
- DIRETOR DE ESPORTE -

RAIMUNDO PAIVA
PRESIDENTE